



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
JA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 4 DE AGOSTO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 19/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes por se encontrar de férias.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção do vereador Rui Fernandes, por se encontrar atrasado, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, verificou-se a presença do cidadão João Dinis, de Vila Franca da Beira que começou por saudar o executivo, agradecendo a oportunidade de participar nesta reunião. Prosseguiu colocando as seguintes questões, que mereceram as correspondentes respostas por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião: -----

-----1 – “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, AIGP” propostas pela Câmara e pela CAULE no concelho e, em especial, as duas AIGP que há na área da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira. -----

-----2 - Como estão em concreto os projetos para recuperação da ETAR em Vila Franca e para a instalação da estação elevatória de esgotos desde a fossa séptica na Carreira também nesta Povoação? E a recuperação da ETAR em Ervedal? -----

-----3.- Necessidade de apoios excepcionais aos produtores pecuários e aos apicultores em especial por causa da Seca e da grande redução de produção de mel.-----

-----4 - Quando há o nadador-salvador para a piscina em Seixo da Beira? -----

-----5 - Melhor divulgação do serviço de “táxi” no Concelho para quem o quiser requisitar. -----

-----6 - SNS e Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Para quando as “Urgências” e os “Médicos de Família”? -----

-----7 - O processo tendente para a desagregação da freguesia de Vila Franca da Beira e da freguesia de Ervedal e a previsível entrada desse processo na Câmara, na Assembleia Municipal e na Assembleia da República. -----

-----**Neste momento, pelas 10:31 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.**-----

-----Quanto à questão dos Nadadores Salvadores e conforme solicitado pelo Presidente da Câmara, usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----O Presidente da Câmara deu por concluída a sua intervenção, passando a palavra ao Prof. João Dinis que por sua vez interveio contestando fundamentalmente o facto da Piscina de Seixo da Beira se encontrar encerrada à população daquela localidade, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----O Presidente da Câmara puxou de novo o assunto das AIGP's, tendo o vereador Nuno Oliveira usado da palavra para prestar os esclarecimentos que julgou serem necessários ao bom entendimento do assunto, tendo por base a explicação anteriormente dada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Por fim usou de novo a palavra o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.1.1 – FALTA DE NADADORES SALVADORES-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que no uso da palavra gerou uma longa discussão entre os membros do executivo relativamente a esta questão, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.1.2 – SR. CARLOS MENDES – LIMPEZA DE FOSSA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/19**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

IG4

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 16, 17 E 18, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 7, 15 E 22 DE JULHO DE 2022, RESPETIVAMENTE -----

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 17 e 18, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 15 e 22 de julho de 2022, respetivamente. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 16 e 17, das reuniões de 7 e 15 de julho, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.-----

-----A Ata n.º 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de julho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

3.2.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CEB E DO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2022/2023", - LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO - AQ 01/2021 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM | RC - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da abertura de Concurso público para a “Aquisição de serviços de "Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2022/2023", - Lote 4 do Acordo-Quadro - AQ 01/2021 para Fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da CIM | RC” e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, autorizou de acordo com o constante do Relatório Final do correspondente procedimento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número I - 11309, de 01/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 03/08/2022, **conforme documento que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, a adjudicação da aquisição de serviços supra identificada à empresa EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., pela importância de 436.393,32 € (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 13% no montante de 56.731,13 € (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um euros e treze cêntimos), o que totaliza o valor de 493.124,45 € (quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----Mais informou que para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., decorrente do procedimento 2022_CPrAP_08Q. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto em análise interveio ainda vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Tomou igualmente o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email registado no sistema de gestão documental sob o número 6419, de 21/04/2022, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penava de Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como participação do município na aquisição de uma viatura 100% elétrica para aquela entidade, no âmbito da candidatura, aprovada recentemente, apresentada por aquela coletividade à medida C03-i01-m04 – Mobilidade Verde SAD que se destina a apoiar entidades da Economia Social e Solidária na aquisição de viaturas 100% elétricas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56402 e de compromisso número 58797. -----

A-2) UNIÃO PROGRESSIVA DE RIO DE MEL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email registado no sistema de gestão documental sob o número 7194, de 05/05/2022, atribua à **União Progressiva de Rio de Mel**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à conclusão dos trabalhos de remodelação realizados no edifício da antiga Escola Primária de Rio de Mel e atual sede daquela coletividade, nomeadamente ao nível da Cozinha e Bar, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56403 e de compromisso número 58796. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

G.A.P.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que a beneficiária, identificada no quadro abaixo, reúne condições para a atribuição de apoio uma vez que preenche os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e a respetiva candidatura se encontra devidamente instruída e a obra realizada, a Câmara Municipal deliberou de acordo com as informações técnicas, registadas no sistema de gestão documental do município, sob os números 9242 e 10669, de 21/06/2022 e 19/07/2022, respetivamente, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir à beneficiária infra identificada, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 30.000,00 € (trinta mil euros):-----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP – 015 Maria Isabel Lopes Mendes	104.672,90 €	30.000,00 €
Valor Total		30.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56414 e compromisso número 58798. -----

3.4 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

3.4.1.1 – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10356, de 12/07/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/6, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 19/05/2022, no (4) movimento do relatório do documento supra referenciado, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D.ª Vânia Catarina Mendes Pestana, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

3.4.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10372, de 12/07/2022, associada ao processo número 2022/650.10.100/7, relativa à proposta de alteração de escalão de abono da menina Isabella dos Santos Essel, a frequentar o ensino pré-escolar, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a alteração do escalão de abono de família daquela menor, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar. -----

3.4.3 - CARTA SOCIAL - CIM REGIÃO DE COIMBRA -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 20 de julho e 1 de agosto de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11197, de 28/072022, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----"1. *Justificação da oportunidade para a contratação* -----

-----*Em cumprimento do Solicitado pelo Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal, e transmitido pelo Sr. Vereador do Desporto, estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento e tendo sido recebido o projeto de execução para a realização da empreitada em epígrafe, procede-se, neste momento, à elaboração da*



documentação necessária à instrução do processo relativo à abertura do procedimento, o qual, por imperativo legal, terá que ser com recuso à figura do Concurso Público. -----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem de recorrer-se ao procedimento por **Concurso Público**, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor. -----

-----3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **940 000,00 €** (novecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, que se anexa. -----

-----5. Divisão por lotes-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----6. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 452122008-5 Construção de Instalações Desportivas-----

-----7. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 35 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----8. Critério de adjudicação-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade de monofator, em que este fator é o preço mais baixo. -----
-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----9. Cabimento orçamental-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 27 de julho de 2022 e respetiva ficha de cabimento que se anexa. -----
-----Ano 2022: 250.000,00 €-----
-----Ano 2023: 690. 000,00€-----

-----Este valor será acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----

-----Dado o tipo e a natureza de edificação, desconhecesse-se a obrigatoriedade de pareceres prévios, licenciamentos ou outras autorizações necessárias, externas ao Município, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----Deverá Confirmar-se que esta edificação se enquadra nas figuras de planeamento e ordenamento municipais, em vigor, bem como se, dessas figuras de planeamento e ordenamento, resulta a necessidade de qualquer parecer externo.-----

-----11. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente- Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais: - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Fernando Amaral Vicente-----

-----Suplentes:-----

-----Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes e Dr. João Manuel Nunes Mendes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----12. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base, sugeridos;-----

-----b) Aprovação das peças de procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do júri;-----

-----e) A nomeação do gestor para cada contrato, nos termos do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 17 de julho de 2022-----

-----Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes”-----

-----Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que sobre o assunto prestou os necessários esclarecimentos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Atento os fundamentos constantes da proposta supra transcrita, apresentada pelo Presidente da Câmara, e justificações prestadas pelo vereador Nuno Ribeiro, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O Presidente da Câmara deu por terminada a discussão sobre este assunto, submetendo à votação a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e

Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"**, nos termos da informação supratranscrita. -----

----- Face ao exposto, mais foi deliberado de acordo com o ponto 5 da presente informação, por maioria, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. Foi ainda deliberado, por maioria, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

----- *Efetivos:* -----

----- *Presidente- Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes* -----

----- *Vogais: - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Fernando Amaral Vicente* -----

----- *Suplentes:* -----

----- *Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes e Dr. João Manuel Nunes Mendes* -----

----- De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

----- Ainda sobre este assunto, e no final da votação, o vereador Francisco Rodrigues e o Presidente da Câmara apresentaram as suas declarações de voto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO -----

4.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO 2022 - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.2 - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Programa Ocupacional dos Tempos Livres do Município de Oliveira do Hospital, designado por Férias Ativas, que decorreu durante o passado mês de julho já terminou, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugal Romano, que teve lugar no passado dia 19 de julho, pelas 15:30 horas, no Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, em Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 - Aprovação da Ata n.º 2, de 28 de janeiro de 2022;-----

-----2 - Apresentação e aprovação do Plano de Atividades de 2020;-----

-----3 - Apresentação e aprovação da Prestação de Contas de 2020;-----

-----4 - Apresentação e aprovação do Plano de Atividades de 2021;-----

-----5 - Apresentação e aprovação da Prestação de Contas de 2021;-----

-----6 - Apresentação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades de 2022;-----

-----7 - Apresentação do Plano de Financiamento do projeto: Rota Portugal Romano;-----

-----8 - Apresentação da proposta de atualização do valor da quota mensal da AMPR;-----

-----9 - Outros assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Ainda no âmbito do domínio da Cultura e no seguimento da informação prestada em reuniões anteriores, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito da candidatura intermunicipal “À Beira do Fado”, congregando os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, no próximo sábado, dia 6 de agosto, pelas 21h30, decorrerá no Largo Ribeiro do Amaral, a iniciativa intitulada “Quando o Fado se Senta à Mesa”; mais informou a que já se encontram a decorrer os ensaios para o espetáculo homónimo, que conta com a participação de Camané, acompanhado dos músicos das bandas filarmónicas de Avô e de Aldeia das Dez, bem como do Conservatório de Seia; quanto a iniciativas culturais e de âmbito associativo

realçou e destacou a importância do tecido associativo do concelho; a este propósito citou como exemplo, a realização do evento “Viver Penalva”, que decorrerá de 5 a 10 de agosto, em Penalva de Alva e por fim convidou todos os membros presentes a participarem na sessão de lançamento do livro “A Vila de Avô e os Concelhos em Portugal” da autoria de António Rodrigues Gonçalves, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito e no seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva informou a Câmara que as praias fluviais do concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente Avô, Alvoco das Várzeas, São Gião e São Sebastião da Feira, têm agora, cada uma, estruturas originais para os veraneantes tirarem fotografias nestes espaços de excelência do concelho; deu ainda conhecimento que as praias fluviais do concelho de Oliveira do Hospital, tal como nos anos anteriores, continuam a disponibilizar aos seus visitantes livros e revistas de tipologia variada, prosa, poesia, literatura infantil e juvenil, no âmbito da iniciativa “Leitores de Verão”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS (ARTIGO 1.º, CAPÍTULO I, DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA) - "PRACETA VILA LAURA"-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que se realizou no passado dia 25 de julho de 2022, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, para que no cumprimento do artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, seja apreciada pela Câmara Municipal a proposta de denominação da “Praceta Vila Laura”, ao local onde se encontra o atual Lote n.º 29 da Urbanização Vila Laura, em Oliveira do Hospital. -----

-----Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e nos termos da alínea a) do artigo 3º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de denominação da “Praceta Vila Laura”, ao local onde se encontra o atual Lote n.º 29 da Urbanização Vila Laura, em Oliveira do Hospital. -----

-----Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo desta alteração, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento já referido. -----

4.3.2 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS (ARTIGO 1.º, CAPÍTULO I, DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA) - "TRAVESSA QUINTA DA REGADA"-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que se realizou no passado dia 25 de julho de 2022, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, para que no cumprimento do artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, seja apreciada pela Câmara Municipal a proposta de denominação da “Travessa Quinta da Regada”, à Rua que liga a estrada entre Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos) e antecede à Ponte de São Paio de Gramaços, à esquerda.-----

-----**Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e nos termos da alínea a) do artigo 3º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de denominação da “Travessa Quinta da Regada”, à Rua que liga a estrada entre Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos) e antecede à Ponte de São Paio de Gramaços, à esquerda.**-----

-----**Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo desta alteração, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento já referido.**-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.3.3 - PROGRAMA MOHVE-TE 2022-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.4 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS - FUTEBOL 7-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.5 - PROGRAMA NADADOR SALVADOR JÚNIOR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.6 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital associa-se mais uma vez às comemorações do Dia Internacional da Juventude, que se realiza no próximo dia 12 de agosto. Recordou que o Dia Internacional de Juventude é celebrado no dia 12 de agosto desde 1999, depois da resolução 54/120 da Assembleia Geral das Nações Unidas que endossou as recomendações feitas pela Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude que decorreu em Lisboa entre 8 e 12 de agosto de 1998. Neste âmbito, deu a saber que o

167

tema escolhido pelas Nações Unidas para 2022, «Solidariedade Intergeracional: criar um mundo para todas as idades», pretende chamar a atenção para o potencial que todas as gerações têm para a promoção de relações e parcerias intergeracionais bem-sucedidas e equitativas por forma a garantir que «ninguém seja deixado para trás». Realçou que “habitudo a assinalar o Dia Internacional de Juventude, o Município de Oliveira do Hospital pretende assinalar esta data, com um “Open Day” no Complexo das Piscinas Municipais, contemplando diversas atividades, de caráter lúdico, desportivo e pedagógico. Disse tratar-se de uma organização do pelouro do Desporto da Câmara Municipal, que contará com o apoio da Rede de Bibliotecas Municipais, do concessionário do Bar das Piscinas Municipais e ainda do Conselho Municipal da Juventude, dando nota que, “ao longo do dia, para além do acesso às piscinas municipais e aos campos de ténis, o público jovem é convidado a participar nas diversas atividades que irão desenvolver-se no “Open Day”, que inclui muita animação musical a cargo de DJ’S concelhios convidados, para que os jovens vivam um dia repleto de diversão e de convívio. **Face ao exposto propôs à Câmara Municipal que delibere não cobrar bilhete de acesso às Piscinas Municipais, facultando a entrada gratuita a todos aqueles que tenham interesse em usufruir daquele espaço durante o dia 12 de agosto.**-----

-----**Apreciado o assunto deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo vereador Nuno Ribeiro, autorizando a entrada gratuita nas Piscinas Municipais, para todas as faixas etárias, que tenham interesse em usufruir daquele espaço durante o dia 12 de agosto, por ocasião da comemoração do Dia Internacional de Juventude.**-----

4.3.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Coimbra, recebeu, no dia 26, nos Paços do Município, os gestores do programa “Associações do Futuro”, da Comissão Nacional da Federação Portuguesa de Futebol; felicitou a Associação dos Amigos de Meruge pela excelente organização do 17.º Torneio Nacional de Damas e bem assim a Associação de Jovens da Freguesia de Meruge pela realização da Festa da Juventude; felicitou ainda o Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas, pela organização do 18º Torneio 24 h Futsal e bem assim o Grupo de Jovens de Vila Franca da Beira, pela organização da IIIª Rampa das Cangostas e para terminar deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que a Associação de Ligação e Melhoramento Abdalminense - ALMA, de Senhor das Almas, na próxima sexta-feira, dia 5 de agosto, vai realizar o evento “ALMA à Brava”, um concerto aberto à comunidade, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e treze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica



